



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE FLORESTAS AMBIENTAIS



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038793-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)	08020000084/20	NUCLEO JANAUBA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA JANAUBA I - LTDA CPF/CNPJ: 32.606.182/0001-35
Endereço: RODOVIA BR 122, 0 Bairro: ALGODÕES
Município: JANAUBA UF:MG CEP:39.447-654 Telefone: (17) 3421-6778

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: GENIALTRE MESSIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 233.310.466-04
Endereço: RUA CORREA MACHADO, 681 Bairro: CENTRO
Município: MONTES CLAROS UF:MG CEP:39.400-090 Telefone: (38) 3222-2808

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Boa Esperança e Outras Área Total (ha): 5.460,2600
Município/Distrito/UF: JANAUBA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 19842 2 1 JANAUBA INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:
Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal-nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	3.322,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Implantação de Usina Fotovoltaica	3.286,6200

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	3.286,6200
Total	3.286,6200
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	3.286,6200
Total	3.286,6200

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		609,94	M3
MADEIRA BRANCA		314,05	M3
OUTRAS ESPÉCIES DE LEI		370,77	M3
IPE	ref. a 10 indivíduos de Ipês	3,37	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	
APP com uso antrópico consolidado	
Agrossilvipastoril	
Outros:	
Total	0,0000



10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

ALBERTO DA COSTA RIBEIRO - MASP: 1021184-5

Data da Vistoria: segunda-feira, 29 de junho de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO


Margarette Sady Cairé Azevedo
(assinatura, masp e carimbo)
Supervisão Regional
DEFURBio Norte
MASP: 1060211-0

JANAUBA, 29/06/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 29/06/2020

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13 - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: 1- Respeitar os limites da Reserva Legal e ou das áreas propostas no CA; 2- Conservar aceiros em torno do empreendimento; 3- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente; 4- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs.1 Informar à Polícia Ambiental de Janaúba o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental nas propriedades/empreendimento em questão.

Obs.2 CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.

Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

14 - COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	659146	8236342

15 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO ACARRETA A ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"